CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 28

de 02 de maio de 2007

DISPÕE SOBRE REVOGAR O DECRETO N°. 017/2007", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o artigo 76, da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1°..

Fica revogado o decreto n° 017/2007, de 26 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre suspensão de férias a servidores públicos municipais.

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 02 DE MAIO DE 2007

EVANDRO ANTONIO BAZZOPREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em